



Câmara dos Deputados

REP 33/2014

Autor: Partido da Social Democracia Brasileira

**Data da
Apresentação:** 16/10/2014

Ementa: Apresenta, com base no art. 55, inciso II e § 2.º da Constituição Federal e art. 4º, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados - Resolução n.º 25, de 2001, e em matéria jornalística que dá conta da ocorrência de desvios de recursos públicos em convênio celebrado entre o governo do Estado da Bahia e a ONG Instituto Brasil, representação em desfavor do Deputado Federal AFONSO FLORENCE, do Partido dos Trabalhadores.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

**Texto
Despacho:** Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 16/10/2014